



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

PROJETO DE LEI N.º 034/2019.

ENTRADA NA MESA
Em: <u>06/08/19</u>

Altera a Lei Municipal nº 3.809, de 03 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no Bairro Florença, neste Município”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.809, de 03 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

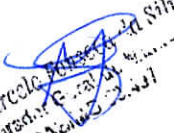
Art. 1º Fica denominada RUA HILDA ROQUE DA SILVA, a Rua Vinte e Cinco, localizada no Bairro Florença, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Julho de 2019.


MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


Dr. Marcelo Moraes da Silva
Procurador Geral do Município
06/08/2019



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

MENSAGEM Nº 047/2019.

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 034/2019 que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.809, DE 03 DE MAIO DE 2017, QUE ‘DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO FLORENÇA, NESTE MUNICÍPIO’”**.

Foi detectado pequeno equívoco no Projeto de Lei encaminhado a esta d. Câmara Municipal, com a inserção indevida do termo “de forma perpendicular” à rua Vinte e Cinco.

Desta feita, para promover a adequação necessária ao interesse do legislador, quando da apresentação da Proposição de Lei nº 016/2017, providenciamos a alteração na Lei nº 3.809, de 03 de maio de 2017, na forma como agora proposto.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as sucintas razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, solicitando a essa Egrégia Câmara Municipal a aprovação do mesmo.

Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dr. Marcelo Bonaguidi da Silva
Procurador Geral da Câmara Municipal
04/07/2019